

DECISÃO Nº 085/2013

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 15/03/2013, tendo em vista o constante no processo nº 23078.039182/10-65, de acordo com o Parecer nº 068/2013 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

D E C I D E

aprovar o Segundo Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a UFRGS, através da Faculdade de Farmácia, e a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS, objetivando a conjugação de esforços para o desenvolvimento do Projeto: “Centro de Tecnologia Celular para o Estudo e Tratamento de Pacientes com Necessidades Especiais, Mobilidade Reduzida e Idosos. O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar até 31 de dezembro de 2014 o prazo de vigência do Convênio original.

Porto Alegre, 15 de março de 2013.

(o original encontra-se assinado)
CARLOS ALEXANDRE NETTO,
Reitor.